126

PROCESSO N.º 245/91

Iniciado em 17.06.91

Arquivado em 09.08.91

7/91

CÂMARA MUNICIPAL

B A U R U

Estado de São Paulo

A S S U N T O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO ALVES Z VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA COMO RUA 15, LOCALIZADA NO NÚCLEO HABITACIONAL MARY DOTA.

I N T E R E S S A D O

ROBERTO BUENO MARTINS

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. Nº 245/91
FOLHAS dois

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de SEBASTIÃO ALVES a uma via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica denominada Rua **SEBASTIÃO ALVES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 15, no loteamento denominado Núcleo Habitacional Mary Dota, com início na Rua Antonio Alcazar e término na Avenida Marcos de Paula Raphael.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
17 de junho de 1991

ROBERTO BUENO MARTINS

À Secretaria
P/ encaminhar às Comissões Competentes.
Em 17/06/1991
Presidente

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. Nº 245/91
FOLHAS três

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo, objetiva perpetuar o nome de **SEBASTIÃO ALVES** no logradouro descrito no bojo da matéria composta.

Indispensável se torna comentários adicionais a seu respeito, de vez que ao presente estamos juntando o seu "curriculum vitae", por si só alto explicativo, onde há um relato pormenorizado de sua conduta pessoal e profissional.

O seu falecimento, em 24 de dezembro de 1990, consternou a todos que tiveram o privilégio de com ele conviver, pois em vida deu dignificantes exemplos de tenacidade, de amor ao trabalho e amor aos seus semelhantes.

Desta forma, nada mais justo homenagear um cidadão que amou Bauru como se fosse sua terra natal e muito contribuiu para o engrandecimento desta cidade.

Contando com o apoio irrestrito dos nobre Vereadores, submetemos a nossa iniciativa a uma aprovação pacífica.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
17 de junho de 1991

ROBERTO BUENO MARTINS

FIRMAS NOS TABELIÃO
TABELIONATO
Rua São Bento n.º 41

CARTORIO REG. CIVIL 1.º SUBD. SP
Av. Rangel Pestana nº 211 - 1.º
13.º CARTORIO DE NOTAS
Av. São João n.º 61
SÃO PAULO - Capital

PROC. Nº 245/91
FOLHAS quatro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS

1º Sub-Distrito da Cidade de Bauru - Estado de São Paulo
Rua Antonio Alves, 16-28 - Fone 34-4534

Bel. João Carlos Barrios de Paiva
SERVENTUÁRIO



Certidão de óbito

Livro No.85-C
Folhas 83
Termo 21734

CERTIFICO que do dia 24 de Dezembro de Um Mil Novecentos e Noventa neste Cartório, no Livro, Folhas e Termo citado acima consta o
Falecimento de "SEBASTIÃO ALVES"
de sexo Masculino de cor Parda, Estado Civil Viuvo
Com GEORGINA BERNARDO ALVES
Com Oitenta e Dois Anos de idade.
Natural de Americana Estado de São Paulo
Domiciliado e Residente R.Vital Brasil,6=23 Vila Bela
Em Bauru Estado de São Paulo
Filho de OSCAR ALVES
E de Dona MARIA DAS DORES
Falecido em Bauru, Estado de São Paulo e 1o Sub-Distrito.
N o d i a Vinte e Tres de Dezembro de Um Mil Novecentos e Noventa (23/12/90), As Dezenove Horas e Vinte Minutos.
Em Hospital de Base
Vitimado por Cancer do pulmão
Conforme Atestado do Doutor Mauricio Matheus
Sepultado no Cemitério SAUDADE em BAURU Estado de SP
Observações Era viuvo de GEORGINA BERNARDO ALVES. Possuindo 4 Filhos maiores,NELSON,GERALDO,NILTON,NEUSA. Era eleitor por BAURU Estado de SP. Deixou bens.
O referido é verdade e dou fé.
Bauru, 24 de Dezembro de Um Mil Novecentos e Noventa.

O Oficial do Registro Civil

Natalina

ARACY BAPTISTA DE PAIVA
Oficial Substituta do Registro Civil

SELOS PAGO POR VERBA

NATALINA APARECIDA SAQUETO DOS REIS
Escrevente Autorizada

PROC. N.º 245/91
FOLHAS cinco

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Cordiais Saudações

Em atendimento a solicitação de V.Sª. encaminho os dados biográficos da vida de nosso querido e saudoso pai Sr. SEBASTIÃO ALVES, a fim de que se possa instruir propositura do nosso nobre vereador e presidente dessa Casa Legislativa, e em se concedendo à uma das ruas de nossa querida cidade, o nome de nosso genitor, possa estar sendo resgatada e perpetuada a memória de um antigo morador e popularmente conhecido principalmente na Vila Falcão onde morou a maior parte se sua vida.

Dados biográficos:

SEBASTIÃO ALVES; nascido aos 29/12/1907 na cidade de Americana e falecido em Bauru em 24/12/90, filho de Oscar Alves e Edwirges Maria das Dores;

Casou-se aos 20/06/1935 com a Srta. Georgina Bernardo Alves, nascida em São Paulo, filha de José Bernardo e Izabel Catarino;

Em 15/10/1931 foi incorporado como voluntário, na 3ª Bateria do 2º Grupamento de Artilharia Pesada sediada em Quitaúna-SP., dando baixa do serviço ativo em maio de 1933, como reservista de 1ª linha e 1ª categoria, período em que esteve em combate na Revolução Constitucionalista de 1932, no vale do Paraíba;

Ferroviário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, onde trabalhou por 35 anos, tendo se aposentado em doze de maio de mil novecentos e sessenta e sete, como encarregado de seção de fundição;

No período de 01/01/50 a 30/11/56, trabalhou na empresa teatral Pedutti, no cine São Rafael, vila Falcão como porteiro;

Foi auxiliar de diversões (comissário de menores) devidamente credenciado pela Secretaria dos Negócios da Segurança Pública -Depto. de Investigações;

No exercício dessas atividades granjeou inúmeras amizades, sendo conhecido "Tião do cine São Rafael" ou "Tião Gago" como era chamado pelos seus amigos ferroviários.

PROC. N.º 245/91
FOLHAS seis (06)

Antecipamos os nossos profundos
Agradecimentos

Bauru 12 de Junho de 1.991

Filhos: Nelson Bernardo Alves
Geraldo Bernardo Alves
Neusa Bernardo Alves

Nilton Bernardo Alves

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. Nº 245/91
FOLHAS sete 06

Ao Senhor Presidente da Comissão
de
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Em 17 de junho de 1991

_____
Secretaria Executiva

Nomeio Relator do presente processo
o Vereador Walter Costa
Em 17 de junho de 1991

_____
Presidente da Comissão

Ao Senhor Relator
Em 18 de junho de 1991

_____
Secretaria Executiva

À Secretaria Executiva
Em 18 de junho de 1991

_____
Recebemos
Secretaria Executiva

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

FOLHAS 01
PROC. Nº 245/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O presente projeto é legal e constitucional, estando em conformidade com o que preceitua o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Nada obsta, portanto, sua normal tramitação e aprovação por esta Casa, resguardada a soberana decisão final do egrégio Plenário.

É o parecer.

Sala das reuniões, em
19 de junho de 1991

WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Relator

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

FOLHAS 2006
PROC. Nº 243/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, endossa o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
24 de junho de 1991

LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES
Presidente

WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Relator

CARLOS ROBERTO LADEIRA
Membro

EDISON BASTOS GASPARINI JUNIOR
Membro

MILTON DOTA
Membro

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

FOLHAS 10 dez.
PROC. Nº 245/91

Senhor Presidente,

O presente projeto de decreto legislativo foi aprovado em discussão única, em sessão ordinária realizada no dia 5 de agosto de 1991.
Bauru, 6 de agosto de 1991

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Secretária Executiva

À
Secretaria Executiva,

Encaminhe o respectivo decreto à família e ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício.
Bauru, 6 de agosto de 1991

ROBERTO BUENO MARTINS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. Nº 245/91
FOLHAS 11 Fls

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/91

Dá denominação de SEBASTIÃO ALVES a uma via pública da cidade.

ROBERTO BUENO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara decretou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua SEBASTIÃO ALVES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 15, no loteamento denominado Núcleo Habitacional Mary Dota, com início na Rua Antonio Alcazar e término na Avenida Marcos de Paula Raphael.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
5 de agosto de 1991

ROBERTO BUENO MARTINS
Presidente

JOSÉ RICARDO SCARELI CARRIJO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERTO BUENO MARTINS.

Registrado na Secretaria Executiva da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Secretária Executiva

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. Nº 245/91
FOLHAS 12 Vto

Ofício SE 089/3/91.

Bauru, 8 de agosto de 1991

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, pelo presente, o Autógrafo nº 3375, referente ao projeto de lei nº 88/90, de autoria desse Executivo, que dispõe sobre alienação de área no Distrito Industrial à INCOPEREZ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PEREZ LTDA, aprovado em segunda discussão, em sessão ordinária levada a efeito por esta Casa no último dia 5.

Encaminhamos, também, nesta oportunidade, os decretos legislativos abaixo descritos, cujos projetos foram aprovados em discussão única, na mesma sessão retro mencionada, a saber:

Decreto nº	Referente ao projeto de decreto legislativo
122/91	de autoria do Vereador Walter do Nascimento Costa, que dá denominação de Rua SEVERINO CABANNE a uma via do Núcleo Habitacional Vanuíre.
123/91	de autoria do Vereador Cláudio Petroni, que dá denominação de Rua TEREZA LEONI a uma via do Novo Jardim Pagani.
124/91	de autoria do Vereador Cláudio Petroni, que dá denominação de Rua LÁZARO LEONI a uma via do Jardim Redentor I.
125/91	de autoria desta Presidência, que dá denominação de Rua PAULO FERNANDO DE SOUZA BRANDÃO a uma via do Núcleo Habitacional Mary Dota.
126/91	de autoria desta Presidência, que dá denominação de Rua SEBASTIÃO ALVES a uma via do Núcleo Habitacional Mary Dota.

Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTÔNIO IZZO FILHO
M.D. Prefeito Municipal
Palácio das Cerejeiras
N E S T A

PROC. Nº 245/91
FOLHAS 13

127/91 de autoria desta Presidência, que dá denominação de Rua MÁRCIO ROBERTO FERREIRA BIELIAUSKAS a uma via do Núcleo Habitacional Mary Dota.

128/91 de autoria desta Presidência, que dá denominação de Rua WALTER HUGO BARRETO CORREIA a uma via do Núcleo Habitacional Vanuire.

129/91 de autoria do Vereador Luiz Carlos Laborda Rodrigues, que dá denominação de LIBERATO TAYANO ao Velório Municipal localizado junto ao Cemitério da Saudade.

Sem outro especial motivo para o momento, valemo-nos do ensejo para reiterar os protestos de distinção e apreço.

ROBERTO BUENO MARTINS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. Nº 245/91
FOLHAS 14

Ofício SE 262/3/91.

Bauru, 8 de agosto de 1991

Prezada Família,

Estamos encaminhando a essa distinta família, pelo presente, o Decreto Legislativo nº 126/91, referente ao projeto de iniciativa desta Presidência, aprovado por esta Casa de Leis, em sessão ordinária de 5 de agosto último.

Sem outro especial motivo para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar os protestos de consideração e apreço.

ROBERTO BUENO MARTINS
Presidente

À Família de
SEBASTIÃO ALVES
N E S T A

PROC. Nº 245/91
FOLHAS 15

Câmara Municipal de Bauru
PRAÇA D. PEDRO II, S/N.º — CEP 17015 — FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/91

Dá denominação de SEBASTIÃO ALVES a uma via pública da cidade.

ROBERTO BUENO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara decretou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada Rua **SEBASTIÃO ALVES** à via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 15, no loteamento denominado Núcleo Habitacional Mary Dota, com início na Rua Antonio Alcazar e término na Avenida Marcos de Paula Raphael.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
5 de agosto de 1991

ROBERTO BUENO MARTINS
Presidente

JOSÉ RICARDO SCARELI CARRIJO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERTO BUENO MARTINS.

Registrado na Secretaria Executiva da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Secretária Executiva